



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 11/2017
DE
14/09/2017**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

↓ to

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 09/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de julho de 2017

Início da Reunião: 15.15 horas

Términus da Reunião: 17.40 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte minutos do dia catorze de setembro de dois mil e dezassete, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Domingos Manuel Sousa dos Santos;

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação;

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Carlos Manuel Matos Asseiceiro; -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 78,09% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia (inclui Reunião com o Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração da Justiça); -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 10/2017; -----

2. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Referente ao Ano de 2014; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Referente ao Ano de 2015; -----
4. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Referente ao Ano de 2016; -----
5. Apreciação sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado de 2017); -----
6. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho do PCI Exarado na Informação n.º 154/2017 – Adjudicação de Procedimento de Ajuste Direto para o Desenvolvimento da Aplicação de Gestão e Monitorização das Cheias na Lezíria do Tejo; -----
7. Apreciação sobre Novos Valores de Referência para a Contrapartida Nacional Referentes à Medida CIMLT TCO2 - Iluminação LED em Edifícios Públicos; -----
8. Apreciação e Votação de Pedido de Adesão à CCE-CIMLT da Associação de Municípios do Vale do Tejo; -----
9. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Colaboração Institucional a Celebrar entre a CIMLT e Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)/Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém (CDOS – Santarém), Guarda Nacional Republicana (GNR), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), no Âmbito da Operação Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo; -----
10. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência do Direito de Utilização de Espaço para a Instalação de Sensores Hidrométricos a Celebrar entre os Municípios de Cartaxo e de Salvaterra de Magos e a CIMLT; -----
11. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência do Direito de Utilização de Espaço para a Instalação de Sensores Hidrométricos a Celebrar entre a IP – Infraestruturas de Portugal e a CIMLT; -----
12. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 030/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 08 ao Orçamento da Despesa e n.º 03 ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
13. Participação no Festival Nacional de Gastronomia 2017; -----
14. SI2E – Ponto de Situação. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia (inclui Reunião com o Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração da Justiça) -----

Este período contou no início com a presença do Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração da Justiça, Luís Borges Freitas, o qual referiu que o Ministério da Justiça, através da Direção-Geral da Administração da Justiça, tem em curso os trabalhos relativos à avaliação global da reforma do mapa judiciário, e que pretendia auscultar as opiniões dos presentes a esse respeito. -----

Os membros presentes abordaram qual o impacto da reforma nos respetivos Municípios, e qual a sua opinião pessoal sobre o caminho que a administração da justiça deve tomar. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes que se espera com a maior brevidade a emissão dos pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, referentes às candidaturas para reparação dos Diques na Lezíria. - Referiu ainda que no que respeita ao Centro de Recolha Oficial de Animais, surgiram alguns obstáculos no que respeita à localização inicialmente pretendida. -----

Os membros presentes acordaram que, caso esses obstáculos não sejam removidos até ao final do ano, se avance com a solução localizada no Município da Chamusca. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, fez para os membros presentes um resumo da reunião realizada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo sobre a taxa de execução do atual quadro comunitário. -----

Mais referiu que decorre da mesma a necessidade de aumentar a taxa de execução de fundos comunitários na Lezíria para o objetivo no final do ano de 12%. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 10/2017 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 8 de agosto de 2017. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e a Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Crisóstomo Bernardino Morais, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Nesta altura saiu o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, ficando o quórum com sete presenças representando 52,93% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

2 – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Referente ao Ano de 2014 -----

Foi presente a Proposta n.º 012/2017, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2014. -----

A CIMLT, apesar de não ter influência dominante nem significativa e não ser o titular da maior participação na única entidade em que participa - Município, SA - situação que ditaria que essa responsabilidade recairia sobre os acionistas/sócios majoritários, tal como plasmado em parecer jurídico emitido pela Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados RL, apresenta as contas consolidadas, na sequência de uma clarificação efetuada no âmbito da auditoria realizada pela Inspeção Geral das Finanças. -----

Postos à votação os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2014, compostos pelo Relatório de Gestão Consolidado e pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, e subsidiariamente pelos normativos contabilísticos aplicáveis individualmente às entidades do Grupo – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Sistema de Normalização Contabilística, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2014 se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3 – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Referente ao Ano de 2015 -----

Foi presente a Proposta n.º 013/2017, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2015. -----

A CIMLT, apesar de não ter influência dominante nem significativa e não ser o titular da maior participação na única entidade em que participa - Município, SA - situação que ditaria que essa responsabilidade recairia sobre os acionistas/sócios majoritários, tal como plasmado em parecer jurídico emitido pela Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados RL, apresenta as contas consolidadas, na sequência de uma clarificação efetuada no âmbito da auditoria realizada pela Inspeção Geral das Finanças. -----

Postos à votação os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2015, compostos pelo Relatório de Gestão Consolidado e pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, e subsidiariamente pelos normativos contabilísticos aplicáveis individualmente às entidades do Grupo – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Sistema de Normalização Contabilística, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2015 se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

4 – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Referente ao Ano de 2016 -----

Foi presente a Proposta n.º 014/2017, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2016. -----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Postos à votação os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2016, compostos pelo Relatório de Gestão Consolidado e pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, e subsidiariamente pelos normativos contabilísticos aplicáveis individualmente às entidades do Grupo – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Sistema de Normalização Contabilística, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os Documentos de Prestação de Contas Consolidados referentes ao ano de 2016 se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

5 – Apreciação sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado de 2017) -

Foi presente a informação n.º 161/2017, dos serviços, comunicando todos os contratos de prestação de serviços celebrados no período de três de agosto a dez de setembro do corrente ano, em cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento da mesma. -----

6 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho do PCI Exarado na Informação n.º 154/2017 – Adjudicação de Procedimento de Ajuste Direto para o Desenvolvimento da Aplicação de Gestão e Monitorização das Cheias na Lezíria do Tejo -----

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na informação n.º 154/2017, dos serviços, o qual aprova a adjudicação do Procedimento de ajuste direto para o Desenvolvimento da Aplicação de Gestão e Monitorização das Cheias na Lezíria do Tejo. -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

7 – Apreciação sobre Novos Valores de Referência para a Contrapartida Nacional Referentes à Medida CIMLT TCO2 - Iluminação LED em Edifícios Públicos -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 148/2017, dos serviços, que informa dos novos valores de referência para a contrapartida nacional referentes à Medida CIMLT TCO2 - Iluminação LED em Edifícios Públicos, do PPEC 2017-2018, tendo os membros presentes tomado conhecimento da mesma. -----

8 – Apreciação e Votação de Pedido de Adesão à CCE-CIMLT da Associação de Municípios do Vale do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 153/2017, da CCE-CIMLT, a qual propõe a aprovação do pedido de adesão da Associação de Municípios do Vale do Tejo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, e da respetiva minuta de contrato de mandato administrativo. -----

Postas à votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

9 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Colaboração Institucional a Celebrar entre a CIMLT e Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)/Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém (CDOS – Santarém), Guarda Nacional Republicana (GNR), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), no Âmbito da Operação Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo-----

Foi presente a informação n.º 163/2017, dos serviços, contendo anexa uma minuta de protocolo de colaboração institucional a celebrar entre a CIMLT e Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)/Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém (CDOS – Santarém), Guarda Nacional Republicana (GNR), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), no âmbito da operação Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo. -----

Posta à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

10 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência do Direito de Utilização de Espaço para a Instalação de Sensores Hidrométricos a Celebrar entre os Municípios de Cartaxo e de Salvaterra de Magos e a CIMLT -----

Foi presente minuta de protocolo de cedência do direito de utilização de espaço para a instalação de Sensores Hidrométricos a celebrar entre os Municípios de Cartaxo e de Salvaterra de Magos e a CIMLT.

Posta à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

11 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência do Direito de Utilização de Espaço para a Instalação de Sensores Hidrométricos a Celebrar entre a IP – Infraestruturas de Portugal e a CIMLT -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente minuta de protocolo de cedência do direito de utilização de espaço para a instalação de Sensores Hidrométricos a celebrar entre a IP – Infraestruturas de Portugal e a CIMLT. -----

Posta à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

12 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 030/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 08 ao Orçamento da Despesa e n.º 03 ao Plano Plurianual de Investimentos -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 030/2017 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 08 ao Orçamento da Despesa e n.º 03 ao Plano Plurianual de Investimentos, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. ----

13 – Participação no Festival Nacional de Gastronomia 2017 -----

Foi presente a informação n.º 164/2017, dos serviços, que apresenta os moldes em que a CIMLT irá participar no Festival Nacional de Gastronomia 2017, tendo os membros presentes tomado conhecimento da mesma. -----

14 – S12E – Ponto de Situação -----

Foi presente um quadro resumo das candidaturas apresentadas na Lezíria do Tejo ao S12E, tendo o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, referido que o montante FEDER solicitado ultrapassa em mais de trezentos mil euros o valor de dotação do aviso. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento das informações apresentadas. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Mais propôs que, dado ser esta a última reunião ordinária deste mandato, se submeta à votação a aprovação em minuta da ata da presente reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

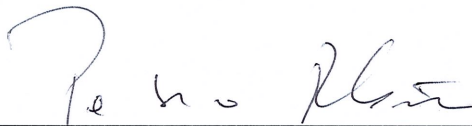
DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

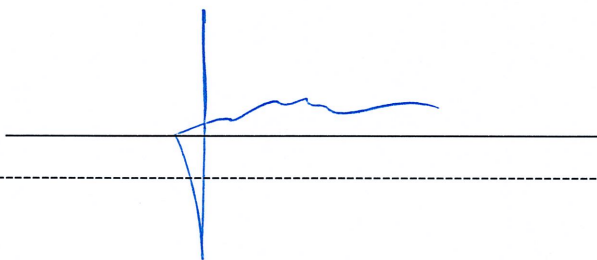
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

